



MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Processo: Nº 60340.000418/2019-14

Interessado: EDITAL Nº - 121/2019 - Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para participação na Operação de Julho/2020 - OPERAÇÃO "LOBO-GUARÁ" do Projeto Rondon.

Assunto: Suspensão Temporária das atividades do Projeto Rondon referente à Operação Lobo-Guará - Julho 2020.

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 5/DIPRES/DEPENS/SEPESD/SG-MD/2020

A Divisão de Projetos Especiais (DIPRES), por meio do seu Gerente e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), **Coronel Roberto Adriano Dorneles de Matos**, vem por meio desta nota de informação comunicar que:

Por razões da conjuntura atual, face às restrições de reuniões presenciais com vistas a evitar a difusão do vírus COVID-19 (Coronavírus), fica suspensa a viagem precursora prevista para ocorrer no período de **13 a 18 de abril de 2020**, conforme disposto no **Edital nº 121/2019, item 12. Do calendário de Eventos e item 14. Disposições Gerais, cujo subitem 14.2 descreve o seguinte: "14.2 A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus rondonistas."**

Por oportuno, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o Coronel **MARTINS**, Coordenador Regional da Operação Lobo Guará, o qual poderá ser contatado pelo telefone: (61) 2023-5690.

Brasília, 19 de março de 2020.

WANDERLAINE ARAUJO DE ASSIS SIQUEIRA
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo.

ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS- Coronel
Gerente da Divisão de Projetos Especiais
Presidente da CAPPR

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlaine Araujo de Assis Siqueira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 19/03/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Adriano Dorneles de Matos, Gerente**, em 19/03/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2190912** e o código CRC **C113A1DF**.
